

Processo nº. 730737/2021

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2021

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Termo de Fomento para promover o repasse Financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas execução do Projeto “Compartilhar para Solidarizar” por meio do atendimento especializado de oficinas de equoterapia a 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes que apresentam dificuldades nas áreas cognitiva, psicológica, motora ou socioafetiva, tendo o cavalo como instrumento terapêutico, resgatar a intencionalidade da ação educativa, assegurando a aprendizagem de todos os praticantes e organizar ação pedagógica visando melhorar a qualidade de ensino e o dia-dia dos praticantes, pelo prazo de 08 (oito) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO NATIVO – (Compartilhar para Solidarizar) - CNPJ nº 36.924.942/000103.

ENDERECO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua 77, chácara H-I, s/n, Parque Paiguás, Várzea Grande - MT, CEP: 78148-605.

VIGÊNCIA: pelo prazo de 08 (oito) meses, sendo que o repasse será realizado em uma única parcela.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos Nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Lei Municipal n.º 46.905/201 Conanda, Resolução 37/2010 e no plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

IUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Considerando a necessidade apresentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à celebração de Termo de Fomento com a Associação Ecológica e Centro de Equoterapia Nativo, cujo objeto é a execução do Projeto “Compartilhar para Solidarizar” por meio do atendimento especializado de oficinas de equoterapia a 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes que apresentam dificuldades nas áreas cognitiva, psicológica, motora ou socioafetiva, tendo o cavalo como instrumento terapêutico, resgatar a intencionalidade da ação educativa, assegurando a aprendizagem de todos os praticantes e organizar ação pedagógica visando melhorar a qualidade de ensino e o dia-dia dos praticantes.

2. Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

5. Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente.

6. Considerando o “Programa Amigo de Valor” de iniciativa do Banco Santander (Brasil) S.A tem como objetivo divulgar e realizar a captação de recursos financeiros perante seus clientes e funcionários, passíveis de dedução do imposto de renda, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando fortalecer as atividades e objetivos dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, contribuir para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes

vítimas de violência, viabilizar o protagonismo e o exercício da cidadania dos funcionários e estagiários do referido banco e disseminar o estatuto da Criança e do Adolescente para a sociedade e inspirar outras iniciativas.

7. Considerando que os recursos depositados no FIA serão gerido e administrado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e análise de prestação de contas do recurso executado.

8. Projeto “Compartilhar para Solidarizar” por meio do atendimento especializado de oficinas de equoterapia aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

9. Considerando o parecer orçamentário às fls. 13 dos autos.

10. Considerando admissibilidade jurídica constante no Parecer n.º 275/2021, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município às fls. 89/95 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **ASSOCIAÇÃO NATIVO** - CNPJ nº 36.924.942/0001-03, é no valor global de R\$ 238.120,00 (duzentos e trinta e oito mil e cento de vinte reais) que será repassado em uma única parcela, para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de educação especial.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Educação Especial, bem como havendo parecer orçamentário e jurídico, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa de licitação à autoridade superior.

Várzea Grande, 31 de maio de 2021.


Claudia Regina da Silva Barros
Subsecretária Municipal de Assistência Social
Várzea Grande/VG/MT